



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 013/2022

DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002985/2022
02/09/2022 - 14:46:54
ADM PMPK
PORTARIA/ADM/Nº013/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 307/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022. CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO DE USO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM MENSAL DO PORTAL OFICIAL, CORREIO ELETRÔNICOS (E-MAILS) E TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY – ES.

A Subsecretária Municipal de Administração, a Controladora Geral do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor *Amós da Silva Cruz Fernandes*, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 307/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 014/2022, Processo Administrativo nº 3111/2022, referente a Contratação Exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Para Execução de Serviços de Reformulação e Implantação, Licenciamento de uso, Suporte Técnico e Hospedagem Mensal do Portal Oficial, Correio Eletrônicos (E-Mails) e Transparência Ativa e Passiva da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy – ES.

Art. 2º. Os Serviços de Implantação, Suporte Mensal do Portal da Controladoria da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy será fiscalizada pela servidora, *Elizaura Barcelos Matias da Silva*, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal, é que devem ser estritamente observados pelo Gestor /Fiscal Decreto nº 037/2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 02 de setembro de 2022.

Beatriz Barreto da Silva Almeida
Subsecretária Municipal de Administração

Edilene Paz dos Santos
Controladora Geral do Município

Portaria/ADM nº 013/2022
de 02 de setembro de 2022
Publicado na forma do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal.
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 02 de 09 de 2022
Assinado: *[Assinatura]*

RUA ANTONIO JACQUES SOARES, Nº 54 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES
E-MAIL semad@presidentekennedy.es.gov.br
TELE FAX (28) 3535-1900 – RAMAIS: 1920

CERTIDÃO
Certifico que *[Assinatura]*
ADM-013/2022
foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: *02/09/2022*
Servidora: *[Assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES